



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2025

Processo Seletivo n.º 001/2025

Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, **CONVOCA** as candidatas aprovadas em PROCESSO SELETIVO para a função de **PROFESSOR PEB - I**, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPROPRORRÓGÁVEIS, conforme abaixo informado, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** (relação anexa 0121242), necessários para comprovação dos requisitos para a **CONTRATAÇÃO** na função pública para qual está sendo convocada.

A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.

A candidata terá exaurido os direitos de sua

habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo **desclassificada** do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
LUCIANA APARECIDA MOREIRA BARRETO	19º
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS LIMA	20º
EVELYN NUNES SOARES	21º
DANIELA DE OLIVEIRA EUFRAZIO ROSA	22º
TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	23º
ELAINE CRISTINA DA SILVA RAFAEL	24º

Estância Turística de Paraibuna, 21 de maio de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194368** e o código CRC **E2AB67CF**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00003706/2025-14

SEI nº 0194368